



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI E O CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**, doravante denominado **CETEM**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho, nos termos da Lei 13.934/2019, que desdobra o Plano Estratégico do CETEM contido em seu Plano Diretor (PDU 2017 - 2022), alinhado às orientações da Instrução Normativa n. 24 de 18/03/2020 do Ministério da Economia. O objetivo do presente Termo é estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2020, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – Premissas do TCG 2020; Anexo 2 – Desafios Estratégicos, Diretrizes e Temas Estruturantes; Anexo 3 – Indicadores pactuados; Anexo 4 – Conceituação técnica dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos do PDU 2017–2022; Anexo 5 – Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua Subsecretaria de Unidades Vinculadas – doravante denominada SUV, e o CETEM, visando assegurar a esta Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão de “Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Brasil por meio da pesquisa, serviços, transferência de conhecimento e promoção da inovação”, com vistas a “ser reconhecido como instituição de excelência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico”, conforme plasmado no Plano Diretor da Unidade (PDU) para o período 2017–2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

1. O TCG tem como objetivo fundamental a promoção da melhoria do desempenho do CETEM, a partir de flexibilidades e autonomias gerenciais e decisórias, visando especialmente a:
 1. aperfeiçoar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão do CETEM, mediante instrumento caracterizado por consensualidade, objetividade, responsabilidade e transparência;
 2. compatibilizar as atividades do CETEM com as políticas públicas e os programas governamentais, especialmente aqueles definidos pelo MCTI;
 3. facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
 4. estabelecer indicadores objetivos para o controle de resultados e o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão;
 5. fixar a responsabilidade de dirigentes quanto aos resultados;
 6. promover o desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão flexíveis, vinculados ao desempenho e propiciadores de envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados à comunidade.
2. Fornecer ao CETEM orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017–2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

1. Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2020.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017-2022 do CETEM e avaliar seu desempenho em 2020 por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades do CETEM, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nas atividades do CETEM, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CETEM na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar sistema de controle, sempre que possível, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CETEM;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CETEM;
8. Organizar reuniões envolvendo o CETEM e os órgãos específicos singulares do MCTI objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério, quando necessário;
9. Disponibilizar orientação técnica ao CETEM nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CETEM

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados, na forma dos Anexo 2, considerando que:
 1. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para 2020 condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda, e;
 2. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no CETEM as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017-2022 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, os serviços, a transferência de conhecimento, a promoção da inovação e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução da pesquisa científica e tecnológica, na execução de serviços, na transferência de conhecimento e na promoção da inovação, os pilares fundamentais preconizados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações (ENCTI) 2016 – 2022, bem como na gestão organizacional (gestão da P&D e gestão administrativa);
4. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2017-2022, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
5. Apresentar, até 60 dias após o encerramento de 2020, relatório de acompanhamento do desempenho, com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CETEM;
6. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;

7. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos; e
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho de gestão do CETEM, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4.
2. Poderá a SUV ou o CETEM convocar reunião de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação ideal
 - a. Dois representantes da SUV;
 - b. Dois representantes do CETEM; e
 - c. Pelo menos um membro do CTC, externo ao CETEM;
3. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item 4 da Cláusula Quinta deverá ser encaminhado à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
4. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item anterior, deverá contemplar os procedimentos de avaliação de desempenho de gestão definidos no Anexo 3;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, em parte ou no todo, por meio de aditivos de comum acordo, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do CETEM;
 - c. Alterações na legislação vigente ou infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CETEM, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

1. Eventuais faltas pessoais que provoquem descumprimento injustificado do presente Termo serão encaminhadas à Corregedoria do MCTI, para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.
2. A insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado bem como o descumprimento reiterado das presentes cláusulas poderão ensejar a destituição do Diretor do cargo, presente manifestação técnica da SUV que embase tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

1. Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória ao Instituto, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

1. O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do CETEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora do CETEM

ANEXOS

1. **Premissas do TCG 2020**
2. **Desafios Estratégicos, Diretrizes e Temas Estruturantes**
3. **Quadro de Indicadores de Desempenho**
4. **Conceituação técnica dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos do PDU 2017-2022**
5. **Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

ANEXO1- PREMISSAS DO TCG 2020

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020 - LOA – n.º 13.978, de 17/01/2020, da ordem de **R\$ 10.758.548,00** (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para as despesas de Custeio e Capital.

Tabela 1: Orçamento CETEM 2020

UNIDADE GESTORA /FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PTRES	GND	FUNTE	LEI+CRÉDITOS
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM					10.758.558
19.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional					8.895.689
000K	Administração da Unidade - CETEM				8.845.689
		172542	3	0100	4.670.408
		172542	4	0100	826.657
		163240	3	0944	3.348.624
000P	Capacitação de Recursos Humanos no CETEM				50.000
		172550	3	0100	29.600
		163250	3	0944	20.400
19.573.2208.21AD.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional					1.862.869
0007	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM				1.862.869
		172626	3	0100	579.903
		172626	3	0141	100.000
		172626	3	0150	102.617
		172626	4	0100	649.835
		163332	3	0944	430.514

Em decorrência da crise econômico-financeira causada pela Pandemia do vírus COVID19, o CETEM projeta uma diminuição acentuada em sua receita. Ainda assim, há uma previsão de captação da ordem de **R\$ 1.500.000**(um milhão e quinhentos mil reais) provenientes de prestação de serviços e projetos executados via fundações de apoio à pesquisa. Pelas características destas operações, seus valores são conhecidos somente no decorrer do ano, quando cada contrato é firmado. Portanto, o valor apresentado acima é uma expectativa razoável da ordem de valor que tais recursos podem atingir.

Cabe ressaltar que o CETEM vem trabalhando junto ao MCTI para incluir no seu orçamento anual os recursos decorrentes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), decorrentes da Lei Nº 13.540 sancionada em 18 de dezembro de 2017. Em valores atualizados cabe ao CETEM um valor da ordem de R\$ 60 milhões.

Tabela 2 – Previsão Extraorçamentária - 2020

	RS
Convênios com Destaque Orçamentário	-
Outros Convênios	-
Serviços e Projetos (via Fundações de Apoio)	1.500.000,00
Termos de Execução Descentralizada - TEDs	
Participação em Projetos como Parceiro	-

Outros	-
TOTAL	R\$ 1.500.000,00

ANEXO 2 - DESAFIOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES E TEMAS ESTRUTURANTES

INTRODUÇÃO

Os desafios do setor mineral permanecem exigindo avanços nas pesquisas que somente serão alcançados com a dedicação que o CETEM tem apresentado em seus 42 anos de história.

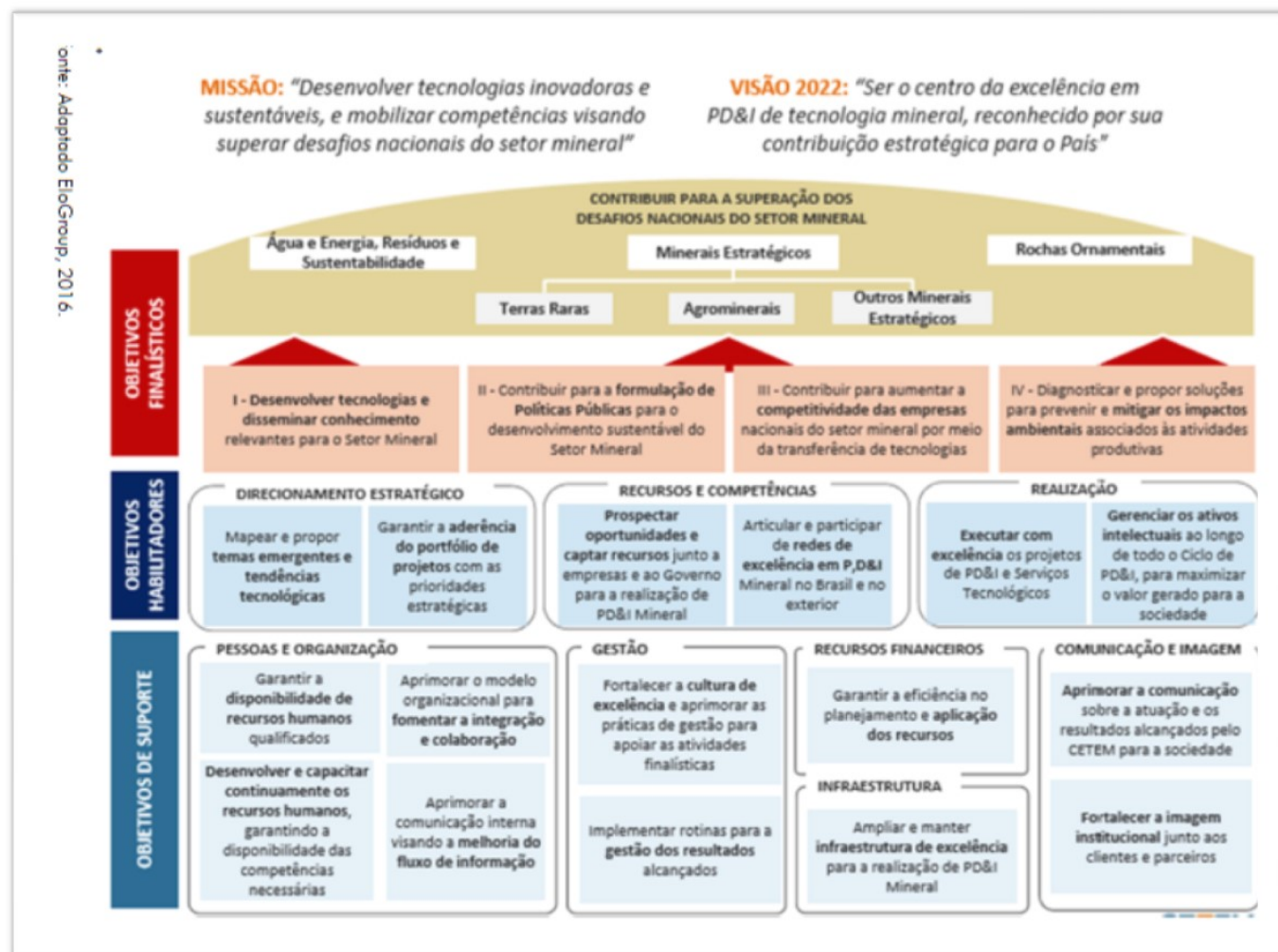
Durante o ano de 2019, o CETEM cumpriu suas metas e sustentou valores dos principais índices pactuados, alcançando pelo nono ano consecutivo o conceito **excelente**. Produzimos **104** publicações, distribuídas em periódicos indexados, séries do CETEM, artigos completos em anais de eventos nacionais e internacionais, bem como capítulos de livros, **44** artigos indexados, **206** relatórios técnicos, dos quais aproximadamente **137** foram relatórios decorrentes de atendimento de serviços especializados a micro e pequenas empresas atuantes no setor mineral.

Nossas parcerias nacionais e internacionais permitiram um satisfatório intercâmbio de conhecimento com diferentes centros acadêmicos e de pesquisa que favoreceram não só o bom andamento dos projetos atualmente vigentes como também o alcance de **quatro** registros de patentes no ano de 2019.

O Programa PCI, com o orçamento de **R\$ 1.743.022,65** e com o adicional de R\$ 50.000,00, totalizando R\$ 1.793.022,65 para o exercício corrente, atualmente possui aproximadamente 40 bolsistas (técnicos de nível médio, graduados, mestres e doutores) provenientes de várias universidades nacionais que, com a participação dos pesquisadores do CETEM, são incentivados a seguir a prática da pesquisa na área mineral. Durante o ano de 2020, o Programa será fundamental para a continuidade das pesquisas planejadas pelo CETEM, visto que ele possibilita a alocação de bolsistas em projetos de P,D&I e uma complementação do quadro de pesquisadores. Desde 2013, o CETEM vem adotando critérios e priorização de atividades em razão da carência de recursos humanos, seja por aposentadoria e/ou falecimento. Desse modo, vários projetos estão aguardando disponibilidade da força de trabalho para serem executados, bem como as tarefas institucionais vem sendo priorizadas por meio da avaliação de requisitos legais e regimentais.

Para o exercício de 2020, o CETEM prosseguirá com a implementação do seu Plano Diretor da Unidade - PDU 2017-2022 - visando melhorar ainda mais tanto sua gestão corporativa quanto os resultados alcançados em cada projeto institucional executado pelos seus pesquisadores e pela sua direção. A proposta é seguir à risca a sua missão segundo os eixos estruturantes: Água e Energia, Resíduos e Sustentabilidade; Minerais Estratégicos; Rochas Ornamentais; e outras demandas que vêm se consolidando em P,D&I e que comporão futuramente um ou mais eixos estratégicos (ver figura a seguir).

Objetivos estratégicos do Plano Diretor do CETEM (2017-2022)



Alinhamento Estratégico do CETEM

A Portaria nº 1.122/2020 define as prioridades, no âmbito do MCTIC, no que se refere a projetos de PD&I, a fim de alinhar a atuação ministerial ao PPA 2020-2023 do Governo Federal e alcançar os objetivos e metas estabelecidos nos programas finalísticos estabelecidos nesse plano.

As prioridades foram classificadas em cinco Áreas de Tecnologias, cada uma com setores específicos:

I – Tecnologias Estratégicas: envolve aspectos de soberania nacional e tem como objetivos a redução de dependência tecnológica externa e a ampliação da capacidade de defesa do território nacional e da participação da indústria nacional relacionada à cadeia produtiva dos setores contemplados.

II – Tecnologias Habilitadoras: tem como objetivo contribuir para a base de inovação em produtos intensivos em conhecimento científico e tecnológico.

III – Tecnologias de Produção: tem como objetivo contribuir para o aumento da competitividade e produtividade nos setores voltados diretamente à produção de riquezas para o país.

IV – Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: tem como objetivo contribuir para o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e preservação ambiental.

V – Tecnologias para Qualidade de Vida: tem como objetivo contribuir para a melhoria da oferta de produtos e serviços essenciais para uma parcela significativa da população brasileira.

No quadro abaixo evidenciamos o alinhamento dos Programas Estratégicos em curso no CETEM com as prioridades definidas na Portaria. As cores/números no Quadro correspondem a:

1. Atuação direta na tecnologia do setor e/ou em etapa adjacente da cadeia produtiva.
2. Atuação em tecnologias para a produção de insumos minerais/materiais estratégicos ou críticos para os setores assinalados, entre outros.
3. Estudos e diagnósticos econômicos, sociais e ambientais e mitigação de impactos.

Programas Estratégicos do CETEM (2017-2022) e Prioridades de PD&I do MCTIC (2020-2023) [Portaria 1.122/2020]

ÁREAS // SETORES		I.TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS		II.TECNOLOGIAS HABILITADORAS			III.TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO		IV. TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
PROGRAMAS	Subprogramas	I - ESPACIAL	II - NUCLEAR	III - MATERIAIS AVANÇADOS	IV - BIOTECNOLOGIA	V - NANOTECNOLOGIA	I - INDÚSTRIA (mineral)	II - AGRONEGÓCIO	II - ENERGIAS RENOVÁVEIS	IV - TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	V - TRATAMENTO DE POLUIÇÃO	VII - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
		ÁGUA E ENERGIA, RESÍDUOS E SUSTENTABILIDADE	Água e Energia						1			
	Resíduos				1		1	1		1	1	3
	Sustentabilidade			3	3		3	3		3	3	3
MINERAIS ESTRATÉGICOS	Agrominerais				1		1	1		1		3
	Terras Raras	2	2	1	1	2	1		2	1		3
	Outros M. E. (Li, Nb, Co ...)	2	2	1	1	2	1		2	1		3
ROCHAS ORNAMENTAIS							1	1		1	1	3

- Ao Mapa Estratégico MCTIC 2020-2030

Ao longo de 2019 foi realizado o processo de revisão das prioridades estabelecidas no Planejamento Estratégico do MCTIC 2020-2030, sendo o mesmo orientado pelas novas diretrizes setoriais e de governo, garantindo o alinhamento com outros instrumentos de planejamento federal como Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – ENDES 2019-2031 e o Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

No Mapa Estratégico MCTIC 2020-2030 foram definidos 19 objetivos estratégicos, divididos em cinco perspectivas. Perspectivas são agrupamentos de objetivos estratégicos em comum. As perspectivas constantes no Mapa do MCTIC são: Resultados de Governo, Resultados Institucionais, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura e Orçamento. Para cada uma das perspectivas são definidos os objetivos estratégicos, que serão desdobrados em linhas de atuação e nortearão as atividades desenvolvidas ao longo dos próximos anos pelo MCTIC.

O CETEM, como as demais Unidades Vinculadas ao MCTI, tem suas ações relacionadas diretamente à perspectiva dos Resultados Institucionais, onde estão definidas as diretrizes que apoiam o desenvolvimento das atividades finalísticas do MCTIC e traduzem as entregas à sociedade, sempre em alinhamento com o PPA 2020-2023.

Analisando-se o Mapa Estratégico do CETEM 2017-2022 e o Mapa Estratégico MCTIC 2020- 2030 e respectivos macroprocessos, observa-se que os Objetivos Finalísticos do CETEM (identificados como I, II, III e IV na Figura da pág. 4) apresentam estreita vinculação com alguns dos macroprocessos finalísticos operacionais que suportam a execução do Mapa Estratégico do MCTIC, em particular com aqueles relacionados à execução das Políticas de CT&I+C, destacando-se:

- Pesquisa Tecnológica (aplicada e desenvolvimento experimental) (I e IV)
- Extensão e Serviço Tecnológico (I e IV)
- Difusão e Disseminação do Conhecimento (I)
- Transferência de Tecnologia (III e IV)
- Fabricação em Escala Piloto (III)
- Desenvolvimento Social e Econômico (II e III)
- Auxílio à Formulação de Políticas Públicas (II)

1. Aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda ONU 2030.

Os Programas Estratégicos do CETEM e seus subprogramas/projetos apresentam relação com 8 dos 17 ODS, bem como com 20 Metas Específicas. (Em cor vinho se identificam as Metas que têm adesão mais forte com cada programa/subprograma.)

PDU 2017-2022		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (metas específicas)									
Programas	Subprogramas	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	7 ENERGIA LIMPA E ACSSSÍVEL	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS		
ÁGUA E ENERGIA; RESÍDUOS E SUSTENTABILIDADE	Água e Energia		3.9	6.3; 6.4; 6.a	7.3; 7.a		9.4; 9.5		12.2; 12.4; 12.5; 12.6		
	Resíduo	2.3; 2.4	3.9	6.3		8.2; 8.4	9.4; 9.5	11.6	12.2; 12.4; 12.5; 12.6		
	Sustentabilidade	2.3; 2.4	3.9		7.2	8.2; 8.4	9.4; 9.5	11.6	12.2; 12.4; 12.5; 12.6		
MINERAIS ESTRATÉGICOS	Agrominerais	2.3; 2.4				8.4	9.4; 9.5		12.2; 12.4; 12.5; 12.6		
	Terras Raras				7.2; 7.a	8.2; 8.4	9.4; 9.5		12.2; 12.4; 12.5; 12.6		
	Outros Minerais Estratégicos (Li, Nb, Co, Ni, Fe)				7.2; 7.a	8.2; 8.4	9.4; 9.5		12.2; 12.4; 12.5; 12.6		
ROCHAS ORNAMENTAIS						8.2; 8.4	9.4; 9.5	11.4; 11.6	12.2; 12.4; 12.5; 12.6		

Por fim, com o intuito de atender as exigências dos órgãos de controle, ressaltamos que a análise dos indicadores de desempenho evidencia o alinhamento estratégico entre este Termo de Compromisso de Gestão, o Plano Diretor da Unidade (PDU 2017-2022) e com o PPA 2020-2023.

ANEXO 3 – INDICADORES VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, COM SEUS NORMATIVOS INTERNOS E RESPECTIVO PESO PARA FINS DE AVALIAÇÃO.

Objetivo Estratégico	Indicadores	Normativos	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
Desenvolver tecnologias e disseminar conhecimento relevante para o Setor Mineral	1. IGPUB – Índice Geral de Publicações (*)	PDU 2017 - 2022	3	NGPB _{Total}	N.º	115	107	111	104	99
				TNSE	N.º	51	51	46	43	47
				IGPUB	N.º	2,25	2,10	2,41	2,42	2,10
	2. IPUB – Índice de Publicações Indexadas	PDU 2017 - 2022	3	N _{Total}	N.º	16	20	22	45	35
				TNSE	N.º	51	51	46	43	47
				IPUB	N.º	0,31	0,39	0,47	1,05	0,75
Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio da transferência de tecnologias;	3. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas (*)	PDU 2017 - 2022	3	NPTd _{Total}	N.º	157	83	175	206	118
				TNSE	N.º	51	51	46	43	47
				PcTD	N.º	3,07	1,63	3,80	4,79	2,50
	4. APME – Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas(*)	PDU 2017 - 2022	3	NPTd _{APME}	%	69	90	155	137	24
				TNSE	N.º	51	51	46	43	47
				APME	N.º	1,35	1,78	3,36	3,18	0,50
5. IPROE- Índice de Projetos de P&D para o Desenvolvimento de Produtos e Processos (**)	PDU 2017 - 2022	0	NPROJ P&D	N.º	-	-	-	19	17	
			Total	N.º	-	-	-	88	69	
			IPROE	%	-	-	-	21,6	24,6	
Prospectar oportunidades e captar recursos junto a empresas e ao Governo para a realização de PD&I Mineral	6. IFATT – Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia(*)	PDU 2017 - 2022	3	Valor	RS	3.136.702,00	3.440.712,00	5.089.284,12	4.788.588,56	1.410.000
				TNSE	N.º	51	51	46	43	47
				IFATT	RS mil	61.503	67.464	110.636	111.362,00	30.000
	7. RREO – Relação entre	PDU 2017 -	2	RE	RS	-	-	-	10.332.288,56	3.500.000

Objetivo Estratégico	Indicadores	Normativos	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019	2020 (Meta)
	Receita Própria e OCC	2022		OCC	R\$	-	-	-	11.075.212,00	10.758.558
				RREO	%	49	44	51	48	24,5
Articular e participar de redes de excelência em PD&I Mineral no Brasil e no exterior;	8. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	PDU 2017 - 2022	2	NPPACI	N.º	21	20	19	14	10
				PPACI	N.º	21	20	19	14	10
Contribuir para a formulação de Políticas Públicas para o desenvolvimento sustentável do Setor Mineral	9. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	PDU 2017 - 2022	2	NPPACN	N.º	51	52	56	51	45
				PPACN	N.º	51	52	56	51	45
Gerenciar os ativos intelectuais ao longo de todo o Ciclo de P, D&I, para maximizar o valor gerado para a sociedade	10. IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual	PDU 2017 - 2022	3	NP	N.º	4	5	4	4	3
				TNSE	N.º	51	51	46	43	47
				IPIIn	N.º	0,078	0,098	0,086	0,093	0,063
	11. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	PDU 2017 - 2022	0	NTB	N.º	97	109	74	129	114
				NTS	N.º	107	102	96	96	93
				PRB	%	48	51	43	57	55
Garantir a disponibilidade de recursos humanos qualificados	12. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	PDU 2017 - 2022	0	NPT	N.º	94	88	84	86	88
				NTS	N.º	107	102	96	96	93
				PRPT	%	47	46	46	47	49
	13. IPCI – Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas. (****)	Subprograma PCI do CETEM	0	NPCI	N.º	-	-	-	-	50
				NTB	N.º	-	-	-	-	114
				IPCI	N.º	-	-	-	-	0,48
Fortalecer a cultura de excelência e aprimorar as práticas de gestão para apoiar as atividades finalísticas	14. IMG – Índice de Maturidade de Gestão (***)	PDU 2017 - 2022	1	PG	N.º	-	400	420	433	440
				IMG	N.º	-	400	420	433	440
Desenvolver e capacitar continuamente os recursos humanos garantindo a disponibilidade das competências necessárias	15. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	PDU 2017 - 2022	2	ACT	R\$		177.006,21	301.381,72	234.826,80	161.378,37
				OCC	R\$	8.729.621,56	11.075.512,60	11.098.277,00	11.075.212,00	10.758.558
				ICT	%	2,4	1,6	2,7	2,1	1,5
Garantir a eficiência no planejamento e aplicação dos recursos	16. IEO – Índice de Execução Orçamentária (Empenho)	PDU 2017 - 2022	3	VOE	R\$	9.638.743,00	10.586.247,10	10.884.388,00	10.966.260,21	10.758.558
				LEA	R\$	9.725.848,00	10.987.254,00	11.092.277,00	11.127.772,00	10.758.558
				IEO	%	99,1	96,3	98,0	98,8	100
	17. IEPCI - Índice de execução dos recursos PCI (****)	Subprograma PCI do CETEM	1	O _{PCI}	R\$	-	-	-	-	1.743.022,65
				E _{PCI}	R\$	-	-	-	-	1.743.022,65
				IEPCI	%	-	-	-	-	100
Fortalecer a imagem institucional do CETEM junto aos seus clientes e parceiros	18. IDCT – Índice de Difusão Científica e Tecnológica (**)	PDU 2017 - 2022	0	MD	N.º	-	*	*	486	360
				P	N.º	-	*	*	9	9
				IDCT	%	-	58	47	54	40

(*)Os indicadores IGPUB, PCTD, APME, IFATT e RREO foram pactuados com valores bem inferiores aos anos anteriores em decorrência da crise econômica e do isolamento social previstos para esse ano.

(**) Os indicadores IPROE e IDCT serão ainda mantidos sem peso devido a dificuldade de pactuação em um ano atípico.

(***) O resultado deste indicador corresponde à nota final da avaliação do relatório institucional encaminhado para o Prêmio Qualidade Rio – PQRio, cujo resultado foi aplicado pelo Núcleo Regional do GESPÚBLICA, atual Núcleo Regional de Excelência em Gestão Pública que vem substituir o Programa GESPÚBLICA, revogado a partir da publicação do Decreto MPOG Nº 9.094 de 2017, tendo como base o mesmo instrumento de avaliação.

(****) Os indicadores IPCI e IEPCI foram inseridos pela primeira vez na pactuação do TCG.

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2017-2022

1. A conceituação técnica dos indicadores está presente na norma técnica interna CETEM, que tem o objetivo de descrever o processo metodológico adotado pela Divisão de Estratégias para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2017–2022 e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.

2. As fórmulas dos indicadores do Anexo 3 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2017–2022:

2.1 Objetivos Finalísticos

Objetivo Estratégico: “Desenvolver tecnologias e disseminar conhecimento relevante para o Setor Mineral”.

Descrição: Objetivo estratégico que visa garantir o acúmulo de expertise e o fortalecimento das competências centrais, contribuindo para que o CETEM se mantenha na vanguarda do desenvolvimento de tecnologias para o setor mineral e dissemine conhecimento para públicos de interesse.

INDICADOR: ÍNDICE GERAL DE PUBLICAÇÕES (IGPUB)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico do objetivo estratégico “Desenvolver tecnologias e disseminar conhecimento relevante para o Setor Mineral”.

Descrição: O Índice Geral de Publicações – IGPUB mostra o número de publicações produzidas, classificadas por Eixo Estratégico, tendo em vista a quantidade de técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. É utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados à disseminação de conhecimento.

Fórmula do indicador:

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB}_{\text{Total}} / \text{TNSE}$$

$$\text{NGPB}_{\text{Total}} = \text{NGPB}_1 + \text{NGPB}_2 + \text{NGPB}_3 + \text{NGPB}_4$$

NGPB₁ = (Nº de artigos publicados em periódicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano (incluindo o nº de publicações em séries CETEM) relacionado ao PDU: eixo Água, Energia, Resíduos e Sustentabilidade.

NGPB₂ = (Nº de artigos publicados em periódicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano (incluindo o nº de publicações em séries CETEM) relacionado ao PDU: eixo Minerais Estratégicos.

NGPB₃ = (Nº de artigos publicados em periódicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano (incluindo o nº de publicações em séries CETEM) relacionado ao PDU: eixo Rochas Ornamentais.

NGPB₄ = (Nº de artigos publicados em periódicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano (incluindo o nº de publicações em séries CETEM) relacionado a outros temas.

TNSE = Σ Técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas Seniores sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses ou mais de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Unidade: N.º de publicações por técnico, com duas casas decimais.

Obs₁: Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1 – Nome do Técnico; 2 – Cargo; 3 – Número de publicações; 4 – Relação de publicações.

Obs₂: Não computar servidores de carreira de gestão.

Obs₃: Resumos expandidos não devem ser incluídos.

Obs₄: São considerados Bolsistas Seniores aqueles que possuem requisitos para ocupar as bolsas do programa PCI, nos níveis DA e DB.

Fonte de informação: SIGTEC e Biblioteca.

Comprovação: Documento contendo informações relativas às publicações.

INDICADOR: ÍNDICE DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS (IPUB)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico do “desenvolver tecnologias e disseminar conhecimento relevante para o Setor Mineral”.

Descrição: O Índice de Publicações – IPUB mostra o número de publicações indexadas produzidas, classificadas por Eixo Estratégico, tendo em vista a quantidade de técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. É utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados à disseminação de conhecimento.

Fórmula do indicador:

$$\text{IPUB} = \frac{N_{\text{Total}}}{\text{TNSE}}$$

$$N_{\text{Total}} = N_1 + N_2 + N_3 + N_4$$

N₁ = N.º total de publicações científicas indexadas relacionadas ao PDU: eixo Água, Energia, Resíduos e Sustentabilidade – (N–AERS).

N₂ = N.º total de publicações científicas indexadas relacionadas ao PDU: eixo Minerais Estratégicos (N–MEst).

N₃ = N.º total de publicações científicas indexadas relacionadas ao PDU: eixo Rochas Ornamentais (N–Roc).

N₄ = N.º total de publicações científicas indexadas relacionadas a outros temas (N–Out).

TNSE = Σ Técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas Seniores sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses ou mais de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Unidade: N.º de publicações indexadas por TNSE, com duas casas decimais.

Obs₁: Publicações são consideradas indexadas quando são publicadas em periódicos com ISSN e indexados nas bases Wos/SCI, SCOPUS, Scielo e Qualis.CAPES (classificados como B2 ou superior).

Obs₂: Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1 – Nome do técnico; 2 – Cargo; 3 – Número de publicações; 4 – Relação de publicações.

Obs₃: Não computar servidores da carreira de gestão.

Obs₄: Resumos expandidos não devem ser incluídos.

Obs₅: São considerados Bolsistas Seniores aqueles que possuem requisitos para ocupar as bolsas do programa PCI, nos níveis DA e DB.

Fonte de informação: SIGTEC e Biblioteca.

Comprovação: Documento contendo informações relativas às publicações.

Objetivo Estratégico: “Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias”

Descrição: Objetivo estratégico que tem como foco contribuir para a aproximação com a indústria, através da realização de projetos tecnológicos que tragam impactos positivos para o setor produtivo.

INDICADOR: ÍNDICE DE PROCESSOS E TÉCNICAS DESENVOLVIDAS (PCTD)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico do “contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias”.

Descrição: O Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas – PCTD mostra o número de relatórios técnicos produzidos em decorrência de pesquisas técnico-científicas, classificadas por Eixo Estratégico, tendo em vista a quantidade de técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. É utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento de tecnologias.

Fórmula do indicador:

$$PCTD = \frac{NPTD_{Total}}{TNSE}$$

$$NPTD_{Total} = NPTD_1 + NPTD_2 + NPTD_3 + NPTD_4$$

Unidade: N.º por TNSE, com duas casas decimais.

NPTD₁ = N.º total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n.º de relatórios técnicos finais produzidos relacionadas ao PDU: eixo Água, Energia, Resíduos e Sustentabilidade – (N–AERS).

NPTD₂ = N.º total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n.º de relatórios técnicos finais produzidos relacionadas ao PDU: eixo Minerais Estratégicos (N–MEst).

NPTD₃ = N.º total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n.º de relatórios técnicos finais produzidos relacionadas ao PDU: eixo Rochas Ornamentais (N–Roc).

NPTD₄ = N.º total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n.º de relatórios técnicos finais produzidos relacionadas a outros temas (N–Out).

TNSE = Σ Técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas Seniores sob supervisão daqueles), com no mínimo doze meses ou mais de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs₁: Os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico para a UP. Da listagem comprobatória deverão constar os nomes dos responsáveis.

Obs₂: São considerados Bolsistas Seniores aqueles que possuem requisitos para ocupar as bolsas do programa PCI, nos níveis DA e DB.

Fonte de informação: SIGTEC e Coordenadores.

Comprovação: Documento contendo informações relativas aos relatórios técnicos.

INDICADOR: APOIO À MICRO, PEQUENA E MÉDIAS EMPRESAS (AMPE)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico do “contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias”.

Descrição: O Indicador Apoio à Micro, Pequenas e Médias Empresas – APME mostra o número de relatórios técnicos produzidos para Micro, Pequenas e Médias Empresas, tendo em vista a quantidade de técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. É utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao aumento de competitividade das empresas por meio de transferência de tecnologia.

Fórmula do indicador:

$$APME = \frac{NPTD_{APME}}{TNSE}$$

Unidade: N.º total de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais

NPTD_{APME} = N.º de Processos e Técnicas Desenvolvidos de interesse das Micro, Pequena e Média Empresas, (conforme definição do SEBRAE) + NER = N.º de estudos realizados de interesse das Micro, Pequena, e Médias empresas, ambos medidos pelo N.º de relatórios finais concluídos, no ano.

TNSE = Σ dos Técnicos de Nível Superior, vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs₁: Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1 – Nome do técnico; 2 – Cargo; 3 – Número de publicações; 4 – Relação de publicações.

Obs₂: São considerados Bolsistas Seniores aqueles que possuem requisitos para ocupar as bolsas do programa PCI, nos níveis DA e DB.

Fonte de informação: SIGTEC e Coordenadores

Comprovação: Documento contendo informações relativas aos relatórios técnicos.

INDICADOR: ÍNDICE DE PROJETOS DE P&D PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS OU PROCESSOS (EMPRESAS) (IPROE)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias”

Descrição: O Índice de Programas e Projetos para o Desenvolvimento de Produtos e Processos – IPROE mostra o número de projetos de P&D, tendo em vista o total de projetos contratados. É utilizado para análise da participação dos projetos de P&D e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento de tecnologia.

Fórmula do indicador:

$$\text{IPROE} = (\text{NPROJ P\&D} / \text{Total}) * 100$$

Unidade: n.º de Projetos de P&D contratados por total de projetos contratados.

NPROJ P&D = Número de projetos de P&D contratados (Cliente empresa) no período que preveem o desenvolvimento de produtos ou processos (novos ou aprimorados).

Total = Total de projetos contratados por empresas (P&D, serviços técnicos ou tecnológicos, consultorias, laudos e diagnósticos) no período.

Obs₁: Este indicador é resultado de uma proposta do MCTI que está sendo pactuada pela segunda vez, portanto, entrará no cálculo apenas para acompanhamento, sem peso em termos de pontuação.

Fonte de informação: EGP/COPPI

Comprovação: Tabela contendo informações sobre cada projeto de P&D (nome do projeto data de assinatura pactuada no contrato, valor pactuado do contrato, etc.)

2.2 Objetivos Habilitadores

Objetivo estratégico: “Prospectar oportunidades e captar recursos junto a empresas e ao Governo para a realização de PD&I Mineral”.

Descrição: Objetivo estratégico que busca fomentar a postura proativa na captação de recursos através de editais, convênios, parcerias, cooperação e projetos para terceiros.

INDICADOR: ÍNDICE FINANCEIRO DE ATENDIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (IFATT)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico do “prospectar oportunidades e captar recursos junto a empresas e ao Governo para a realização de PD&I Mineral”.

Descrição: O Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia – IFATT mostra a soma dos valores dos contratos de projetos de pesquisa firmados, tendo em vista a quantidade de técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. É utilizado para análise da participação dos recursos provenientes dos projetos de pesquisa e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados à captação de recursos e desenvolvimento e transferência de tecnologias.

Fórmula do indicador:

$$\text{ATT} = \text{Valor} / \text{TNSE}$$

Unidade: R\$ mil / N.º de TNSE, com duas casas decimais.

Valor = (Σ dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes – se houver) + (contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro – regime de caixa – no ano, por meio da UP, suas respectivas fundações e similares).

TNSE = Σ dos Técnicos de Nível Superior, vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs₁: Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1 – Nome do técnico; 2 – Cargo; 3 – Número de publicações; 4 – Relação de publicações.

Obs₂: São considerados Bolsistas Seniores aqueles que possuem requisitos para ocupar as bolsas do programa PCI, nos níveis DA e DB.

Fonte de informação: COPGA e COADM

Comprovação: Documento contendo informações acerca dos recursos captados pelo CETEM.

INDICADOR: ÍNDICE DE RELAÇÃO ENTRE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTÁRIAS (RREO)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “garantir a eficiência no planejamento e aplicação dos recursos”.

Descrição: O Índice de Relação entre Receitas Extraorçamentárias e Orçamentárias – RREO mostra a relação entre as receitas extraorçamentárias efetivamente ingressadas e os recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional. É utilizado para análise da participação dos recursos captados pela instituição mediante contratos de projetos e serviços firmados com empresas e instituições de amparo à pesquisa.

Fórmula do indicador:

$$\text{RREO} = [\text{RE} / (\text{RE} + \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, com duas casas decimais.

RE = Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadada por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.

OCC = Limite Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.

Obs₁: Devem-se excluir os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

Obs₂: Não devem ser computadas dotações contingenciadas.

Fonte de informação: Fundações de Apoio, COPGA, SIAFI e SIOP

Comprovação: Documento com informações relativas à captação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias.

Objetivo estratégico: “Articular e participar de redes de excelência em PD&I Mineral no Brasil e no exterior”.

Descrição: Objetivo estratégico que foca na promoção e interação com outras ICTs para mobilizar competências que possam contribuir para o desenvolvimento tecnológico do setor.

INDICADOR: PROGRAMAS, PROJETO E AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (PPACI)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “articular e participar de redes de excelência em PD&I Mineral no Brasil e no exterior”.

Descrição: O Índice de Projetos, Pesquisas e Ações de Cooperação Internacional – PPACI mostra o número de programas e projetos vigentes em parcerias formais estrangeiras. É utilizado para análise do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos habilitadores relacionados à prospecção de oportunidades e articulação de redes de excelência em PD&I internacionais.

Fórmula do indicador:

$$\text{PPACI} = \text{NPPACI}$$

Unidade: N.º de programas, Projetos vigentes, sem casa decimal.

NPPACI = N.º de Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no período. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a País.

Obs₁: Deverá constar, obrigatoriamente, em apêndice próprio, tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de vigência; 6. Resultados apresentados no ano; 7. Observações.

Obs₂: Parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição, ministério ou país junto a contraparte estrangeira (ou a quem este delegar).

Fonte de informação: COPGA e Diretoria

Comprovação: Tabela com informações dos respectivos acordos.

INDICADOR: PROGRAMAS, PROJETO E AÇÕES DE COOPERAÇÃO NACIONAL (PPACN)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico do “articular e participar de redes de excelência em PD&I Mineral no Brasil e no exterior.”

Descrição: O Índice de Projetos, Pesquisas e Ações de Cooperação Nacional – PPACN mostra o número de programas e projetos vigentes em parcerias formais nacionais. É utilizado para análise do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos habilitadores relacionados à prospecção de oportunidades e articulação de redes de excelência em PD&I nacionais.

Fórmula do indicador:

$$\text{PPACN} = \text{NPPACN}$$

Unidade: N.º de Programas e Projetos vigentes, sem casa decimal.

NPPACN = N.º de Programas e projetos vigentes, em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs₁: Deverá constar, obrigatoriamente, em apêndice próprio, tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de vigência; 6. Resultados apresentados no ano; 7. Observações.

Obs₂: Parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição, ministério ou país junto a contraparte estrangeira (ou a quem este delegar).

Fonte de informação: COPGA e Diretoria

Comprovação: Tabela com informações dos respectivos acordos.

Objetivo Estratégico: “Gerenciar os ativos intelectuais ao longo de todo o Ciclo de PD&I, para maximizar o valor gerado para a sociedade”.

Descrição: Objetivo estratégico que visa fomentar a discussão sobre os ativos intelectuais e geração do Plano de Propriedade Intelectual.

INDICADOR: ÍNDICE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (IPIN)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “gerenciar os ativos intelectuais ao longo de todo o Ciclo de PD&I, para maximizar o valor gerado para a sociedade”.

Descrição: O Índice de Inovação – IPIN mostra o total de pedidos de patente protocolados e concedidos, no país e no exterior, tendo em vista a quantidade de técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. É utilizado para análise do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento e transferência de tecnologias.

Fórmula do indicador:

$$\text{IPIN} = \text{NP} / \text{TNSE}$$

Unidade: n.º de pedidos de patente por TNSE, com três casas decimais.

NP = (N.º de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (N.º de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

TNSE = Σ dos Técnicos de Nível Superior, vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com dois ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs₁: Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo, em tabela própria contendo as colunas a seguir: 1 – Nome do técnico; 2 – Cargo; 3 – Número de publicações; 4 – Relação de publicações.

Obs₂: São considerados Bolsistas Seniores aqueles que possuem requisitos para ocupar as bolsas do programa PCI, nos níveis DA e DB.

Fonte de informação: EGP/COPPI

Comprovação: Documento com informações relativas às patentes e/ou pedidos de patente.

2.3 Objetivos de Suporte

Objetivo Estratégico: “Garantir a disponibilidade de recursos humanos qualificados”.

Descrição: Objetivo estratégico que visa garantir que o CETEM tenha recursos qualificados para a execução dos projetos relacionados aos seus Programas Estratégicos.

INDICADOR: PARTICIPAÇÃO RELATIVA DE BOLSISTAS (PRB)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “garantir a disponibilidade de recursos humanos qualificados”.

Descrição: O Indicador Participação Relativa de Bolsistas – PRB mostra a soma dos bolsistas, tendo em vista todos os servidores em todas as carreiras. É utilizado para análise da participação dos bolsistas.

Fórmula do indicador:

$$\text{PRB} = \left[\frac{\text{NTB}}{\text{NTB} + \text{NTS}} \right] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.) no ano.

NTS = N.º total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Fonte de informação: SERH e Coordenadores de Programas de bolsas.

Comprovação: Tabela com as informações relativas aos bolsistas e servidores do CETEM.

INDICADOR: PARTICIPAÇÃO RELATIVA DE PESSOAL TERCEIRIZADO (PRPT)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “garantir a disponibilidade de recursos humanos qualificados”.

Descrição: O Indicador Participação Relativa de Pessoal Terceirizado – PRPT mostra a soma do pessoal terceirizado, tendo em vista todos os servidores em todas as carreiras. É utilizado para análise da participação dos terceirizados.

Fórmula do indicador:

$$\text{PRPT} = [\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado no ano.

NTS = N.º Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

Fonte de informação: SERH/COADM

Comprovação: Tabela com informações relativas aos terceirizados.

INDICADOR: ÍNDICE DE BOLSISTAS PCI EM RELAÇÃO AO TOTAL DE BOLSISTAS (IPCI)

Objetivo: mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “Garantir a disponibilidade de recursos humanos qualificados”, bem como avaliar o impacto do Programa PCI na dinamização das agendas de pesquisa e desenvolvimento das Unidades de Pesquisa do MCTI.

Descrição: O Indicador “Índice de bolsistas PCI em relação ao total de bolsistas (IPCI)” mostra a soma dos bolsistas PCI, tendo em vista o somatório de todos os bolsistas do Centro.

Fórmula do indicador:

$$\text{IPCI} = \text{NPCI} / \text{NTB}$$

Unidade: n.º de bolsistas PCI pelo total de bolsistas.

NPCI = N.º total de bolsistas PCI, no ano.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, PIBIC, PIBIT, etc.) no ano.

Fonte de informação: Coordenadores de Programas de bolsas do CETEM e SEGRH.

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

Objetivo estratégico: “Fortalecer a cultura de excelência e aprimorar as práticas de gestão para apoiar as atividades finalísticas”.

Descrição: Objetivo estratégico que visa contribuir para a maior maturidade dos processos de gestão, de forma a racionalizar processos, eliminar gargalos e fomentar a internalização de boas práticas de gestão pública.

INDICADOR: ÍNDICE DE MATURIDADE DE GESTÃO (IMG)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “fortalecer a cultura de excelência e aprimorar as práticas de gestão para apoiar as atividades finalísticas”.

Descrição: O Índice de Maturidade de Gestão – IMG mostra a nota final alcançada pela instituição no relatório encaminhado para o Prêmio Qualidade Rio – PQRio. É utilizado para análise do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos de suporte relacionados ao aprimoramento das práticas de gestão e fortalecimento da cultura de excelência.

Fórmula do indicador:

$$\text{IMG} = \text{PG}$$

Unidade: n.º, sem casa decimal.

IMG = Indicador de nível de maturidade de Gestão alcançado pelo CETEM, baseado no Instrumento de Avaliação de Gestão Pública (IAGP) 500 pontos do Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP/GESPÚBLICA) do MPOG.

PG = Σ da pontuação dos itens dos critérios de excelência dispostos no IAGP gera a Pontuação Global do Exercício Corrente.

Obs1: Considerar para aumento de maturidade a posição correspondente a faixa de pontuação do Relatório de Autoavaliação (RG) e a Régua do IAGP/MEGP (500 pontos do PQ-Rio) utilizada para avaliar as práticas de gestão.

Fonte de informação: PQ – Rio e COPGA/CETEM

Comprovação: Certificado emitido pelos organizadores do PQ – Rio.

Objetivo Estratégico: “Desenvolver e capacitar continuamente os recursos humanos, garantindo a disponibilidade das competências necessárias”.

Descrição: Objetivo estratégico que visa fomentar o contínuo desenvolvimento do quadro de pessoas, visando garantir as competências necessárias para maximizar os resultados do CETEM.

INDICADOR:ÍNDICE DE INVESTIMENTOS EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (ICT)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “desenvolver e capacitar continuamente os recursos humanos, garantindo a disponibilidade das competências necessárias”.

Descrição: O Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento – ICT mostra a relação entre os recursos financeiros efetivamente aplicados em capacitação e treinamento e os recursos em custeio e capital, incluindo as fontes 150/250. É utilizado para análise do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos de suporte relacionados ao desenvolvimento dos recursos humanos.

Fórmula do indicador:

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, com uma casa decimal.

ACT = Recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150/250.

Obs: incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP).excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

Fonte de informação: SIAFI, SERH/COADM e COPGA

Comprovação: Tabela com informações de recursos direcionados à capacitação e treinamento dos colaboradores do CETEM.

Objetivo estratégico: “Garantir a eficiência no planejamento e aplicação dos recursos”.

Descrição: Objetivo estratégico que tem como foco garantir a Economicidade, ou seja, obtenção e uso dos recursos com o menor ônus possível para o Estado.

INDICADOR: ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (IEO)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “garantir a eficiência no planejamento e aplicação dos recursos.”

Descrição: O Índice de Execução Orçamentária – IEO mostra a soma dos valores de custeio e capital empenhados, tendo em vista o limite de empenho autorizado. É utilizado para análise do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos de suporte relacionados à eficiência do planejamento e aplicação dos recursos.

Fórmula do indicador:

$$\text{IEO} = [\text{VOE} / \text{LEA}] * 100$$

Unidade: %, com uma casa decimal.

VOE = Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

LEA = Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.

Fonte de informação: SIAFI e SIOP

Comprovação: Relatórios emitidos pelo SIAFI/SIOP, bem como planilha com informações correspondentes.

INDICADOR: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PCI (IEPCI)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “Garantir a eficiência no planejamento e aplicação dos recursos” e propiciar, ao MCTI e aos cidadãos, fonte tempestiva de informações a respeito do Programa PCI.

Fórmula do indicador:

$$\text{IEPCI} = \text{E}_{\text{PCI}} / \text{O}_{\text{PCI}} * 100$$

Unidade: %, com duas casas decimais.

E_{PCI} = Valor dos recursos PCI executados no ano

O_{PCI} = Valores dos recursos PCI aportados no ano

Fonte de informação: Coordenador do Subprograma PCI do CETEM

Comprovação: Documento contendo informações do orçamento recebido, bem como do executado referente ao Subprograma PCI do CETEM.

Objetivo estratégico: “Fortalecer a imagem institucional junto aos clientes e parceiros”.

Descrição: Objetivo estratégico responsável por visar garantir a legitimidade do CETEM junto aos atores do setor mineral e contribuir para ampliar a rede de clientes e parceiros.

INDICADOR: ÍNDICE DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (IDCT)

Objetivo: Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico “fortalecer a imagem institucional junto aos clientes e parceiros”.

Descrição: O Índice de Difusão Científica e Tecnológica – IDCT mostra o número de medidas de difusão executadas, tendo em vista o peso associado a cada tipo de medida. É utilizado para análise do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos de suporte relacionados ao fortalecimento da imagem institucional.

Fórmula do indicador:

$$\text{IDCT} = \Sigma [\text{P} (\text{MD})] / \Sigma \text{P}$$

Unidade: N^o, sem casa decimal.

MD = Medida de Difusão. Entende-se por difusão toda estratégia e ação que visa a levar à sociedade, inclusive especialistas, informações de cunho institucional e/ou didático na área de atuação da UP. As medidas de divulgação consideradas são:

1. Visitantes de instituições de ensino atendidos nas dependências da UP e respectivos Núcleos (Peso 1);
2. Emissão de boletins com informações institucionais (Peso 2);
3. Evento técnico-científicos e de divulgação e ensino organizados pela UP (Peso 3);
4. Participação em feiras e exposições científicas e tecnológicas (Peso 3).

P = o peso associado a cada medida de divulgação.

Fonte de informação: Núcleo de Comunicação/COPGA e Coordenadores.

Comprovação: Documento contendo informações acerca das medidas de divulgação.

ANEXO 5 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do CETEM frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SUV/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CETEM, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados do PLANO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO, DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS estabelecidos no PDU 2017 – 2022, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela1;

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado (%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CETEM, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados na Tabela2;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

INDICADORES	Pesos
Indicadores Finalísticos do PDU	
1. IGPUB – Índice Geral de Publicações	3
2. IPUB – Índice de Publicações Indexadas	3
3. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	3
4. IPROE – Índice de Projetos de P&D para o Desenvolvimento de Produtos e Processos	-
5. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas	3
Indicadores Habilitadores do PDU	
6. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia	3
7. RREO - Relação entre Receita Própria e OCC	2
8. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2
9. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	2
10. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual	3
Indicadores de Suporte do PDU	
11. PRB - Participação Relativa dos Bolsistas	-
12. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-
13. IPCI – Índice de Bolsistas PCI em relação ao Total de Bolsistas	-
14. IMG – Índice de Maturidade de Gestão	1
15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2
16. IEO - Índice de Execução Orçamentária	3
17. IEPCI – Índice de Execução dos Recursos PCI	1
18. IDCT - Índice de Difusão Científica e Tecnológica	-

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F – INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CETEM para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CETEM, providas pelo MCTI/SUV.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 17/12/2020, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 18/12/2020, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6238780** e o código CRC **8AC7757A**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.053102/2017-03

SEI nº 6238780